



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1012/2023

Maringá, 13 de julho de 2023.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às informações complementares fornecidas em resposta ao Requerimento n. 539/2023, contida no Ofício n. 1565/2023-GAPRE, que aborda a cessão da quadra de esportes do Conjunto Guaiapó/Requião à Associação BMX Freestyle de Maringá-PR, para a realização de atividades relacionadas a esportes radicais, com a instalação de rampas e equipamentos adequados fornecidos pela própria Associação, e tem, esta ação, o propósito de retomar o uso do espaço pela comunidade, enquanto a referida Associação se compromete em desenvolver projetos sociais com os membros da localidade, o quanto segue:

1 - a respeito do plano de trabalho estabelecido pela organização para a comunidade local, quais são as diretrizes e iniciativas planejadas pela Associação para atender às necessidades da comunidade durante o exercício das atividades;

2 - quais são as contrapartidas oferecidas ao Município pela Associação BMX Freestyle de Maringá-PR para a permanência no referido espaço;

3 - quais foram os compromissos e obrigações assumidos pela Associação em contrapartida à utilização da quadra de esportes;

4 - a fim de ter uma visão mais abrangente sobre o alcance e o impacto das atividades da Associação, qual é a estimativa da quantidade de pessoas beneficiadas ou atendidas pelo trabalho desenvolvido pela Associação;

5 - com qual periodicidade a Associação utiliza o referido espaço;

6 - com que frequência a Associação realiza a utilização da quadra de esportes para a realização de suas atividades.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 17/07/2023, às 12:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0303710** e o código CRC **3C1B2123**.